



gab

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 10.286 DE 22 DE Setembro DE 2014.

“Torna sem efeito a Portaria nº 10.070, de 04.06.2014 que nomeou para o Quadro Efetivo de Servidores desta Municipalidade, em razão de Mandado de Segurança, o servidor que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a decisão do TJMT código nº 30463/2014 que deferiu a liminar no recurso de agravo de instrumento, nos seguintes termos: *“Assim, sem antecipar o julgamento de mérito do recurso, denota-se que houve demonstração da verossimilhança das alegações e do prejuízo iminente e irreparável ao Município, ora Agravante, notadamente por ter a colação de grau (p.44) ocorrido após mais de 01 (um) ano da convocação do candidato (13.7.2012 – p. 23/25 e p.21), que não havia concluído o curso superior, requisito necessário estabelecido no Edital nº 001/2011. Ante o exposto, DEFIRO o pedido de efeito suspensivo pleiteado, até o julgamento de mérito por esta Câmara Cível de Direito Público e Coletivo”,*

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 10.070, de 04 de junho de 2014 que nomeou para o Quadro Efetivo de Servidores desta Municipalidade, em razão de Mandado de Segurança o servidor **ELIAS FRANCO NEVES FARIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeiro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 22 de setembro de 2014.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal